



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0619/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SEREM ADQUIRIDOS ALIMENTOS PRODUZIDOS PELOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOSSA CIDADE, VISANDO SUA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de serem adquiridos alimentos produzidos pelos pequenos produtores rurais de nossa cidade, visando sua utilização na merenda escolar.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de novembro de 2008.

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**  
**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

A produção agrícola local, principalmente, oriunda de pequenos produtores deve ser fomentada pelo poder público municipal de forma a garantir que os mesmos tenham uma fonte de renda e possam continuar suas atividades no campo, bem como para incentivar o cooperativismo, assim como ocorre com relação à cooperativas familiares a exemplo da COAPINSP e da CODAFAVO.

Nesse aspecto, poderia ser celebrada uma parceria e/ou convênio entre o Poder Executivo com os pequenos produtores rurais no sentido de ser adquirida sua produção a preço justo.

Esses produtos poderiam ser utilizados na merenda escolar já que possuem ótima qualidade, bem como menos agrotóxicos, tornando-os mais saudáveis para o consumo das crianças.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo estude a possibilidade de serem adquiridos os referidos alimentos haja vista que todas as partes, ou seja, o poder público municipal, os pequenos produtores e ainda, as crianças serão beneficiados com tal ato.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 04:44:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-344747-4Z400Q-7E7E5N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

